

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 009/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim/Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim/Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 009/2020 – SETRAN.

Vencedora: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.

Valor: R\$ 76.395.789,55.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 15 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 627928**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****RESULTADO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 009/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim / Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo.

Após o exame do Recurso interposto pela empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, contra a decisão desta Comissão de habilitar a empresa, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA; e a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA que apresentou as Contrarrazões em resposta ao recurso da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. A Comissão Permanente de Licitação, enviou os Recursos à Coordenadoria Jurídica que em seu Despacho, contido nos autos, decidiu admitir o recurso interposto pela empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e no mérito NEGAR provimento ao apelo, mantendo-se a decisão do Presidente da CPL que habilitou a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. Decisão esta encaminhada ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da CONJUR com base no Despacho já mencionado. Comunicamos ainda que cópia da Análise do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.

Belém, 15 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 627925

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 043 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo, Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/63471;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor ROSIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 23310/1, para atuar como Fiscal Titular, e a servidora MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 23949/1, para atuar como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 01/2021 – SEDAP, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- EBCT, CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0018-51.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente

executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 627915**CONTRATO****CONTRATO Nº 01/2021-SEDAP**

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos por meio de Pacote de serviços dos Correios.

Valor Global: R\$ 23.245,00(vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8338/1297; Natureza da Despesa 339039; Fonte 0101.

Data Assinatura: 11/02/2021

Vigência: 11/02/2021 a 10/02/2022

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498, Campina, CEP: 66017-900 – Belém/PA

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 627839**TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário Adjunto de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, torna sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 033, de 29 de janeiro de 2021, publicado no DOE Nº 34.475 de 29/01/2021 - página 60, Protocolo nº 623054, Contrato 01/2021 - SEDAP, publicado no DOE Nº 34.475 de 29/01/2021 - página 60, Protocolo nº 622932, bem como Errata do Contrato nº 01/2021 - SEDAP, publicada no DOE nº 34.478 de 02/02/2021, página 20, Protocolo nº 623591. Ordenador: Lucas Vieira Torres

Protocolo: 627838

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

PAE 2021165020

TÉRMINO DE VÍNCULO: 15/01/2021

MOTIVO: DISTRATO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDORA TEMPORÁRIA: FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA

MATRICULA: 5943124/1

FUNÇÃO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

Protocolo: 628040**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0459 / 2021 – ADEPARA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Laudo Médico Nº 10.389/2021 de 05/01/2021, acompanhado de sua respectiva perícia médica;

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida ao(a) servidor(a), PABLO ROGÉRIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 6403493/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, por 60 dias, no período de 31/12/2020 a 28/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 627985**DIÁRIA**

Portaria: 0453/2021 Objetivo: Realizar o saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIA 21/02/2021 a 27/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 627901